



EXNEPE

EXNEPE.ORG

Nº008 | 2023

Boletim da Executiva Nacional de Estudantes de Pedagogia



Pela **revogação**
imediata do
Novo Ensino
Médio! Ocupar
todas as
escolas e
universidades
do país



CONTEXTO DA APROVAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

O contexto de imposição do Novo Ensino Médio (NEM), assim como a BNCC (outra medida nefasta e que é seu complemento) está intimamente ligado à situação de crise do capitalismo em nosso país e no mundo. Dessa forma, para se salvar do seu naufrágio, as classes dominantes necessitam explorar mais ferozmente a classe trabalhadora, abocanhar ainda mais faixas dos recursos públicos para suas empresas e economias, abrir novas possibilidades de investimento de seus capitais e principalmente, de conter a revolta inevitável que avançará contra todas essas medidas aviltantes contra o povo e suas consequências de maior miséria e exploração.

A situação atual do país é de profunda desindustrialização, desemprego, avanço gigantesco do trabalho informal, “uberização” da economia, flexibilização das leis trabalhistas, racionalização da força de trabalho e corte de gastos públicos. Tudo isso faz com que as classes dominantes necessitem promover uma reorganização no sistema de ensino de forma que este sirva mais aos seus interesses e adestre os jovens de nosso país para que aceitem as condições de exploração impostas, que glamorizem o trabalho informal maquiado por noções de “empreendedorismo”, que estejam prontos a atuar em diferentes funções e tarefas que o capital exigir e que defendam que todos esses problemas são culpa do indivíduo e não decorrentes desse sistema de



exploração e opressão.

Dessa forma, o Novo Ensino Médio vem como proposta para reestruturar essa etapa de ensino, alinhada aos interesses do capital monopolista internacional para a educação pública em nosso país. Sendo tal projeto produto de diretrizes advindas das oligarquias do capital mundial através de seus órgãos internacionais que interferem diretamente em nossa educação, como por exemplo, as orientações globais assentadas na Estratégia 2020 do Banco Mundial (BM) *“Aprendizagem para Todos Investir nos Conhecimentos e Competências das Pessoas para Promover o Desenvolvimento”*, segundo o qual os sistemas educacionais deveriam ser “ressignificados” e entendidos como *“o conjunto de situações e estratégias de aprendizagem ofertadas pelo setor público ou privado”*

A aprovação desse nefasto projeto não nasce em 2016 com Temer como apontam alguns, mas tem longa

data e possui vínculos com medidas tomadas ainda no primeiro governo de Luiz Inácio. Foi o governo Lula o responsável pelo crescimento e grande integração do MEC com movimentos empresariais como o “Todos Pela Educação”, instituto empresarial elaborador das propostas do NEM e BNCC, além de outros ataques à educação.

A Reforma do Ensino Médio começou a ser desenvolvida durante os governos anteriores, tendo sido apresentada pelo deputado Reginaldo Lopes (PT) na Câmara, em 2013. Além disso, Dilma também apoiou a proposta da contrarreforma do ensino médio na campanha à presidência ainda em 2014, sendo colocado por ela em seu Plano Nacional de Educação, atacando a Sociologia e Filosofia e defendendo a criação da BNCC. Usando como discurso a necessidade de reduzir as matérias e conteúdos e atualizar a escola em face das “demandas do mundo hoje”.

HISTÓRICO DA IMPLEMENTAÇÃO DO NEM

O NEM foi aprovado através da MP 476 editada por Michel Temer em 2016 e já no começo de 2017 se consegue aprová-la no Congresso, transformando na Lei 13.415. Porém, devido a enorme força dos protestos e da onda de ocupações secundaristas que atingiu mais de 1000 escolas e universidades em 2016, conseguiu-se recuar algumas questões que tiveram que ser revistas em relação ao projeto original. Uma delas é em relação ao notório saber (professores sem

formação superior para dar aulas) que antes abrangia todas as áreas, mas que depois ficou restrito ao itinerário de formação técnica e profissional. Outra questão foi a exclusão das disciplinas de artes, filosofia, sociologia e educação física. Elas permaneceram no Ensino Médio, porém como componentes da BNCC (passam a figurar nessa estrutura curricular como “estudos e práticas [obrigatórias]”), com sua carga horária reduzida e não são obrigatórias em todos os 3 anos do Ensino Médio o que pode

significar que muitas escolas deixem de colocá-las em suas grades horárias.

Após a aprovação da Lei 13.415/2017 estabelecendo o NEM, ocorre a aprovação de uma série de regulamentações de abrangência nacional que visam complementar as alterações impostas pela medida. Como, por exemplo, a portaria permitindo uma série de arranjos para a formação técnica e profissional. Em 2018 também temos a aprovação das DCNs do ensino médio e em 2021 as



DCNs da educação profissional técnica e tecnológica.

Além disso, o governo, de tanto medo da revolta estudantil contra o NEM, que sentiu na pele em 2016, adotou a estratégia de adiar e implementar aos poucos o NEM tentando evitar novas manifestações, passando também a responsabilidade para os governos estaduais o desenvolvimento maior do NEM com a regulamentação da reforma em cada estado. Originalmente, o cronograma de implementação se iniciaria em 2020. Dessa forma, ainda em 2019 era para as secretarias estaduais organizarem a regulamentação e legislação nos estados. Porém, isto não ocorre e em 2020 não há praticamente nenhuma ação por parte dos Estados. Em 2021, ocorre uma grande pressão dos institutos e movimentos empresariais agrupados principalmente no “movimento pela base comum” forçando os estados a acelerarem o processo de regulamentação. Dessa forma, de maneira aligeirada, autoritária e sem debate são produzidos os novos currículos com presença, *em todos os Estados*, dos institutos empresariais que participaram da sua regulamentação,

elaboração e implementação.

O Estado de São Paulo foi o que mais antecipou a implementação do NEM, a realizando ainda em 2019. Assim, permitiu que fossem já demonstradas as consequências nefastas que o NEM traria a todos as escolas nos demais Estados que em geral iniciaram a implementação por partes em 2022 (começando a implementação no 1º do ensino médio em 2022, 2º ano em 2023 e 3º ano em 2024).

Para a implementação nos estados foi utilizado de imensa campanha midiática envolvendo vultosos recursos para defender o NEM. Outra estratégia adotada, foi a “Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral”, aprovada junto à lei 13.415 que buscava a implementação das “escolas pilotos” que serviriam como exemplo e incentivo. Em troca da adesão da escola ao projeto de educação em tempo integral e o NEM, esta receberia mais recursos, englobando não só a escola, mas também os diretores e professores.

Por outro lado, tal processo foi realizado de forma extremamente autoritária, impondo as mudanças sem

discussão com as escolas e professores e coagindo manifestações contrárias. A palavra de ordem foi “já está feito, não há mais debate, aceitem e não reclamem”. Como exemplo disso, podemos citar o caso de Sergipe, onde o sindicato dos professores, junto às escolas e se apoiando em sua autonomia, elaborou matrizes curriculares desvinculadas da concepção empresarial do NEM. Quando a Secretaria de Educação do Estado viu que as escolas não recuariam dessa proposta, impôs uma matriz elaborada pelo Estado, colocando que as escolas e professores que não a seguissem, responderiam inquérito administrativo e seriam denunciados ao Ministério Público para responder criminalmente por desrespeito a uma norma da secretaria de educação.

Como aponta a professora Mônica Ribeiro da UFPR e coordenadora do “Observatório do Ensino Médio”, a consequência disso é que hoje existem 27 “ensinos médios” pelo Brasil, onde cada estado regulamentou de uma forma o NEM. Havendo em cada estado não só itinerários formativos e disciplina diferentes, mas a própria organização curricular e mesmo o nome das disciplinas.¹

ENSINO EM TEMPO INTEGRAL E EXPULSÃO DOS JOVENS TRABALHADORES DAS ESCOLAS

Uma das principais e mais impactantes mudanças do NEM se refere à implementação do “ensino de tempo integral”. No modelo anterior, o Ensino Médio tinha no mínimo 800 horas/aula por ano totalizando 2400 em três anos. Com a contrarreforma, o

Ensino Médio passará, ao final de 2024, a ter 1400 horas anuais totalizando 4200 no total.

A implementação desse aumento ocorrerá de forma escalonada até 2024. Em 2022, ela começou pelo 1º ano do ensino médio com a ampliação

da carga horária para, pelo menos, cinco horas diárias. Hoje o Ensino Médio já conta com 1000 horas anuais totalizando 3000 ao total. Pela lei, para que o novo modelo seja possível, as escolas devem ampliar a carga horária para 1400 horas anuais, o que equivale

a sete horas diárias. Transformando o ensino médio em um “ensino de tempo integral”.

Importante destacar que a propaganda feita sobre o ensino integral que tem sido aplicado nos estados, como o PEI (Projeto de Ensino Integral) em São Paulo, é, na verdade, puro engodo, por conta disso ao se referir a essa questão sempre tratamos de colocar aspas. Sem um amplo projeto de ampliação das escolas existentes, assim como a construção de novas, sem estruturar um programa de assistência estudantil para que os alunos do ensino médio não sejam obrigados a abandonar a escola para trabalhar, bandeiras históricas e justas levantadas por quem vem há décadas lutando em defesa do ensino público, essa proposta de “ensino em tempo integral” como solução para atender a nova carga horária só serve de cortina de fumaça para ampliar a implementação da EaD (usam como argumento a

falta de estrutura das escolas, sendo supostamente a EaD como solução pra atender a nova carga horária). Seguiremos defendendo e levantando alta a bandeira do **verdadeiro** ensino integral, desmascarando e denunciando essa enganação que o MEC insiste em chamar de “ensino de tempo integral”.

Tal medida traz graves consequências para os jovens das escolas públicas. Grande parte da juventude trabalha e os jovens **terão que optar entre a escola e o trabalho para sustentar suas famílias**, representando uma verdadeira expulsão da juventude trabalhadora das escolas. Ironicamente, uma das maiores desculpas propagandeadas para a implementação do NEM é o combate à evasão escolar. A farsa da propaganda do governo esconde que a maior parte da juventude que evade da escola não o faz por problemas no currículo como alegado, mas por

conta exatamente de terem de trabalhar para sustentar as famílias. Além disso, a implementação desse falso “ensino em tempo integral” também vem promovendo o fechamento das turmas do período noturno, frequentadas em sua maioria por jovens que trabalham. Segundo dados do INEP, 22,4% (1,8 milhão de estudantes) estudam em período noturno e também seriam prejudicados.

Além disso, os estudantes que permanecem na escola tem que enfrentar a sua falta de estrutura, que não apresenta condições adequadas de manter os jovens presentes por tanto tempo nela (a rede paulista, por exemplo, estava fazendo uma jornada de estudos das 14:00 às 21:00, sem condições mínimas de estrutura!), ocasionando uma rotina extenuante que não avança nada no sentido de proporcionar mais conhecimento e desenvolvimento aos alunos.

ESVAZIAMENTO CIENTÍFICO E ITINERÁRIO FORMATIVOS

Outro grande ataque da Lei 13.415/2017 do NEM se refere a reestruturação curricular do Ensino Médio. A primeira questão é que a Lei torna obrigatória a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Médio, que por si só já retira conteúdos científicos das áreas de conhecimento e impulsiona um ensino tecnicista, fragmentado e que ataca a autonomia docente e da própria escola. A Lei também divide o Ensino Médio em duas partes: uma de Formação Geral Básica, estruturada a partir dos componentes curriculares da BNCC e outra composta pelos Itinerários Formativos.

Na parte da Formação Geral, as antigas disciplinas (Física, Biologia, etc) são organizadas por áreas de conhecimento sendo elas: linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas. O que contribui para a diluição

e esvaziamento dos conteúdos.

Já os itinerários formativos se dividem em eixos compostos pelas áreas de conhecimento da BNCC (linguagens e suas tecnologias, etc) mais o itinerário

“por si só já retira conteúdos científicos das áreas de conhecimento e impulsiona um ensino tecnicista”

de formação técnica e profissional. Tais itinerários são ofertados pela escola e o aluno “teoricamente” poderia escolher em qual deles seguir. Dentro dessa parte dos itinerários está presente o chamado

núcleo integrador (composto pelas eletivas e projeto de vida), além da parte de “trilha de aprofundamento” (parte diversificada da BNCC, com matérias como “empreendedorismo” e que também são elaboradas pelo estado).² São nessas eletivas, que não têm base ou programa algum, que os estados produziram um amontoado de matérias fúteis como “Brigadeiro caseiro”, “Quem és tu?”, “Fases do mistério”, “O que é que rola?”, “Vivendo de boa”, entre outras.

Dentro dessa divisão realizada pelo NEM é imposto um limite ao cumprimento da BNCC, que não deve ser superior a 1.800 horas do total da carga horária do ensino médio (que no total chegará a 4200 horas). O restante ficará a cargo dos itinerários formativos. Ou seja, só 40% são destinados às áreas de conhecimento gerais. Ou seja, quando comparamos com as antigas 2400 horas dedicadas para a integralização dos conteúdos escolares, são 600 horas de conteúdos científicos que são perdidos.

¹ Há estados com 2 itinerários e outros com 21. Uns com currículo de 200 páginas, outros com 900 páginas. Além de uma diversidade de formas de composição dos currículos: uma hora é nomeada de “rotas de aprofundamento”, em outro são “trilhas de aprofundamento”, “eletivas”, “formativos integrados”, etc. Tudo isso junto a um hibridismo de concepções.

² Cada estado deu um nome diferente: “rotas de aprofundamento”, “formativos integrados”, etc.

OBRIGATORIEDADE SOMENTE DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E INGLÊS NOS 3 ANOS DO EM

Dentro da parte de formação geral (BNCC), foi jogada para os sistemas de ensino a escolha de quantas e quais disciplinas ofertarem aos estudantes, além de como estas se organizariam. Apesar de prever que dentro da formação geral deve-se cumprir a BNCC, as únicas matérias que são obrigatórias em todos os 3 anos do Ensino Médio são Português, Matemática e Inglês. Isso resulta em que o restante das disciplinas tenham suas cargas horárias extremamente reduzida e inclusive que não sejam ofertadas em todos os anos do Ensino Médio. Variando de local para local, temos situações em que Biologia, História, Filosofia, Física, etc. são ofertadas em apenas dois anos, ou mesmo um só, e ainda por vezes com uma só aula na semana. O que contrasta com matérias dos itinerários



formativos, como por exemplo, “projeto de vida”, que pela lei se torna obrigatório nos três anos do ensino médio.

Outro impacto da Lei 13.415 do NEM se dá em relação ao EJA. Segundo a lei, o ensino de jovens

e adultos noturno dependerá da disponibilidade do sistema de ensino e fica a critério deste ofertar ou não. No caso, não resta garantia à obrigatoriedade da oferta, reforçando ainda mais redução das matrículas do EJA que já vinham diminuindo 26,8%.

FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL, EAD E PRIVATIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Um dos principais problemas do NEM se refere ao itinerário de formação técnica e profissional. O resultado da Lei do NEM e diretrizes posteriores que a complementam é um verdadeiro desastre, resultando em que grande parte do Ensino Médio possa ser ofertado por EaD e pelo setor privado.

O Artigo 36 10º da lei do NEM aponta que o Ensino Médio poderá ser organizado em “módulos e

sistema de créditos com terminalidade específica”. Tal modulação do Ensino Médio como flexibilização da educação brasileira é um ataque visando à substituição do ensino presencial pela EaD. Além disso, a lei aponta que para efeito de cumprimento das exigências curriculares do Ensino Médio, os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com “notório reconhecimento”. Com

essas mudanças, haverá uma enorme disputa de ONGS, OS, empresas, etc, de parceria com os sistemas públicos para oferecer os Itinerários formativos, avançando assim na privatização do ensino público e destinação de verbas públicas a esse setor (como em São Paulo, onde já se tem implementado OS nas escolas).

Um caso emblemático sobre essa questão se deu no Paraná com a Unicesumar. O governo aplicou o itinerário a de formação técnico e profissional oferecido pela rede privada Unicesumar, na qual os alunos iam para a sala de aula assistir as aulas por uma TV. Não havendo nem professor, só um monitor de nível médio e uma TV ligada na Unicesumar onde de lá o professor projetava a aula para todas as escolas conectadas. Contra isso, estudantes com apoio dos familiares organizaram uma grande revolta onde nos cartazes se lia “TV eu tenho em casa, na escola quero professor!”.

Além disso, as diretrizes colocam que essas 1200 horas do itinerário de formação técnica e



profissional não necessariamente precisam ser de habilitação profissional (por exemplo, para você sair com um diploma de técnico em construção, informática, etc), mas podem ser preenchidas com cursos de curta duração (chamado cursos FIC, de 30 horas, etc. de diferentes conteúdos), que vão somando até dar as 1200 horas. Ou seja, esse itinerário nem ao menos garante uma habilitação e possibilita que grande parte do ensino médio seja transformado em cursos rasos, de baixa qualidade, que não preparam para nada, sendo a maioria por EaD.

Dessa forma, ocorre o que a professora Mônica Ribeiro da UFPR e coordenadora do Observatório do Ensino Médio aponta de um Ensino Médio “Nem - nem”: nem serve de formação para o trabalho e nem uma base comum de formação geral.

Por falta de estrutura adequada, além de pressão de estados e outros interesses, muitas das escolas estão sendo empurradas a oferecer o itinerário de formação técnico e profissional em vez de outros de aprofundamento de área.

A transformação das escolas

em “tempo integral” apresenta mais um grande problema para estas, que não tem estrutura suficiente para garantir sala de aula para todos esses alunos e turmas, que aumentam com a exclusão de turnos e criação de novas disciplinas ofertadas pelos itinerários. Além disso, há a questão dos alunos do período noturno, que trabalham e não tem como cursar mais horas de dia. Isso faz com que a “solução” adotada pela maioria das escolas e que está sendo impulsionada pelo governo é de que a ampliação dessas horas seja feita por EaD (quando não o fechamento das turmas).

ITINERÁRIOS FORMATIVOS: FALSA ESCOLHA DOS ESTUDANTES



Uma das maiores mentiras propagandeadas pelo governo e monopólios de comunicação foi de que o NEM possibilitaria a “liberdade de escolha dos estudantes” de qual tipo de formação gostariam de seguir.

Tal “liberdade de escolha” se torna uma grande farsa ao observamos a situação concreta das escolas e da própria organização do NEM. Este permite que as escolas não precisem ofertar todos os itinerários, apenas dois deles. Tendo por consequência a oferta desse mínimo na maior parte das escolas que, em decorrência da precarização das escolas e falta de estrutura, não tem condições de ofertar muitos itinerários.

Além disso, se na escola próxima a casa do estudante não houver o itinerário desejado, ele terá dificuldades de conseguir cursá-lo, uma vez que terá que se deslocar para uma escola muito mais longe, e isso se houver alguma escola que oferte tal itinerário na cidade.

Isto é confirmado em reportagem de Guimarães divulgada pela revista Poli, na qual gestores da educação de diversas regiões brasileiras afirmaram que na prática não conseguirão ir além do mínimo necessário estipulado pela lei, especialmente em pequenos municípios que contam, geralmente, com apenas uma escola. Apontando

como principal obstáculo a falta de estrutura e orçamento. Ou seja, a conclusão é que na maior parte da rede pública os alunos são obrigados a aceitar os itinerários que existirem.

Tudo isso acentua o abismo entre as escolas públicas e privadas. Enquanto as privadas, por terem melhor estrutura, poderão ofertar a maioria dos itinerários formativos, e inclusive aprofundando as áreas de conhecimento visando à preparação para o vestibular, as escolas públicas ficarão restritas a poucos itinerários, tendendo ao ensino profissionalizante, com currículos rasos e sem possibilidade de aprofundamento, quando não com aulas dadas por EaD.

PRECARIZAÇÃO DOCENTE: NOTÓRIO SABER E COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA

A Lei 13.415 do NEM ataca enormemente a profissão docente ao permitir a atuação do notório saber na formação técnica e profissional. Ou seja, pessoas não formadas podem atuar dando aulas desde que a instituição acredite que a pessoa tenha “notório saber” para lecionar. Banalizando assim a formação docente, e o próprio ensino. Além disso, se introduz a possibilidade de “profissionalização” de “graduados que tenham feito **complementação pedagógica**”.

Além disso, o NEM, com a diminuição das disciplinas de formação geral e criação de um monte de outros itinerários que podem ser dadas por professores de diversas formações, faz

com que os professores, para conseguir cumprir sua carga horária, tenham que se desdobrar para conseguir disciplinas trabalhando em mais de uma escola e com um aumento das próprias turmas (uma vez que diminui também a carga horária das disciplinas por semana). Além de enfrentar a dificuldade de atuar em uma grande parte de matérias fora da sua formação. Ocasionalmente uma enorme sobrecarga e precarização do trabalho docente.

Além desses ataques que precarizam a profissão dos professores, o Artigo 62 retira a priorização das Universidades como espaços de formação docente. Colocando essa formação na mão de instituições privadas, em especial as de oferta de

EaD, segmento de grande lucro para essas empresas. Ainda mais, admite a permanência de uma disposição que se julgava provisória, ao manter que “admitida como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental a oferecida em nível médio, a **modalidade normal**.” Algo que na LDB previa como transitório.

Outro ataque à profissão docente são as alterações feitas pela Lei 13.415/2017 na CLT (Artigo 318), que permite o professor lecionar em um mesmo estabelecimento por mais de um turno, juntando com o processo de terceirização que permite que ele possa ter uma jornada diária de 12 horas.



EXCLUSÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

A retirada dos conteúdos científicos do NEM, colocando no seu lugar os conteúdos vazios e tecnicistas, interfere diretamente no acesso dos jovens da classe trabalhadora ao ensino superior público e gratuito. Uma vez que estes não terão um conhecimento geral para se preparar adequadamente para os vestibulares.

O que se contrapõe as escolas

privadas que continuam a oferecer conteúdos aprofundados nas áreas gerais. Dessa forma, aumenta o tamanho do **abismo entre as escolas públicas e privadas**, refletindo duas perspectivas: de um lado, um ensino propedêutico para os ricos que os prepara para o conhecimento geral do mundo e acesso ao ensino superior e uma formação e qualificação

profissional mais aprofundada. De outro, para os pobres um ensino raso, pragmático, imediatista e tecnicista voltado ao mercado de trabalho, voltada a ser mão de obra barata e disponível no exército de reserva quando o mercado precisar.

Para piorar ainda mais o quadro, o MEC está encaminhando uma

proposta de reformulação do ENEM (dando continuidade ao já assoprado pelos governos anteriores). Tal proposta visa ter duas provas, uma de conhecimentos gerais baseadas na BNCC, e outra formulada a partir de uma área de conhecimento específica (como dividido nos itinerários). Porém, este conhecimento estaria vinculado ao curso que se pretende fazer e não ao itinerário que a pessoa cursou ao longo do ensino médio. Ou seja, se uma pessoa que aos 15 anos decidiu (ou na grande maioria, foi obrigada) a cursar um itinerário formativo de ciências, por exemplo, queira fazer um curso em uma área diferente não terá conhecimento suficiente. Dessa forma, se coloca ainda mais obstáculos para a juventude pobre acessar o ensino superior público, exigindo uma formação que esta não pode obter

Dessa forma, a luta pela revogação do NEM é uma luta também dos estudantes universitários e de toda a universidade pública!

no ensino médio. Além de atacar sua liberdade de escolha da formação superior e futura profissão.



Tal situação também aumenta drasticamente o problema do esvaziamento das universidades públicas que veem ocorrendo nos últimos anos, devido à situação de crise e desemprego que sofre nosso país. Os jovens de escola pública não conseguem concorrer com os de escolas particulares e ainda mais, nem se sentem minimamente preparados (e nem motivados) a tentar um vestibular. Afinal, são três anos de esvaziamento do conhecimento científico e doutrinação que “o melhor e empreender e fazer sua vida você mesmo”, com isso, adentrar no ensino superior público está sendo riscado do horizonte dos nossos jovens. Tal situação tem gerado revolta não só nos

estudantes, mas também nos familiares que veem seus filhos terem o direito ao conhecimento e acesso ao ensino superior público tolhido.

Os impactos disso podem ser vistos nos vestibulares do último ano (2022). Universidades tradicionais como USP e Unicamp tiveram seus mais baixos índices de inscritos em décadas e isso se reflete em todas as universidades brasileiras. Tal situação ameaça seriamente as universidades, compaginada aos planos do governo de corte de investimentos, fechamento de cursos, estruturas, transformação do ensino presencial em EaD, etc. **Dessa forma, a luta pela revogação do NEM é uma luta também dos estudantes universitários e de toda a universidade pública!**

PROTAGONISMO JUVENIL E EMPREENDEDORISMO: CULPABILIZAÇÃO DOS JOVENS PELO SUA SITUAÇÃO DE VIDA



Uma das bases ideológicas do NEM e que também permeia toda a BNCC é a noção de protagonismo juvenil. Tal concepção já estava presente nas normativas anteriores³ sobre o Ensino Médio, seguindo a risca as orientações dos Organismos Internacionais para a educação brasileira e que com o NEM e a BNCC tomam o centro da formação dos jovens, baseando a reestruturação e criação de currículos, e pregando um novo papel ao Ensino Médio e a escola como um todo.

O protagonismo juvenil prega a capacidade de individualmente as pessoas resistirem à adversidade, valendo-se da experiência adquirida para construir novas habilidades e comportamentos que lhe permitam se sobrepôr às condições adversas e alcançar melhor qualidade de vida. Essa demagogia esconde na realidade uma perspectiva de resiliência e aceitação da exploração imposta pelo sistema capitalista e suas consequências. Visando criar uma aceitabilidade natural da precarização das relações de trabalho (flexibilidade de leis e direitos trabalhistas, “uberização”, desemprego, trabalho informal, etc.), ocultadas pelo sentimento de ser empresário de si mesmo ou ser o próprio patrão. É uma espécie de adestramento profissional

combinado com o desenvolvimento de competências básicas para a inserção no mercado de trabalho.

Esta nova subjetividade joga os indivíduos, especialmente os jovens pobres, numa arena do “salve-se quem puder”, da concorrência, individualismo e da ilusão da capacidade de escolha. É uma responsabilização individual dos jovens no enfrentamento e resolução de seus problemas e das desigualdade sociais. Tudo isso embalado em um palavreado de “valores humanistas, morais solidários e cidadãos”. Uma verdadeira educação moralizante beirando a filantropia e visando a despolitização dos jovens.

Dessa forma, essa concepção meritocrática cria uma responsabilização do indivíduo pelo seu sucesso ou fracasso. A perspectiva

apontada é que “ao jovem cabe ser protagonista e a escola a ajudá-lo a construir seu projeto de vida”. Nesse sentido, se procura **mudar o próprio caráter da escola**. Esta deixa de ser um espaço de formação humanística e propedêutica, de ensinamento do conhecimento científico sistematizado pela humanidade com vista a uma formação integral e crítica dos sujeitos, para, como prevê a própria BNCC “servir aos projetos de vida do aluno”, ou seja, um papel vocacional destinado a preparar o jovem, especialmente no nível médio, a promoção de valores, crenças e ações de caráter adaptativo às perversas condições da ordem socioeconômica. Avançando para transformar a educação brasileira em “uma fábrica de coachings de Instagram”.

PEDAGOGIA DAS COMPETÊNCIAS E PEDAGOGIA DO “APRENDER A APRENDER”

No que diz respeito à perspectiva teórica, tanto a BNCC quanto o Novo Ensino Médio são fundamentados nas reacionárias teorias da “Pedagogia das Competências” e “Pedagogia do aprender a aprender”, sendo uma o complemento da outra.

Quanto à “pedagogia das competências”, tal perspectiva menospreza o acesso dos jovens ao conhecimento sistematizado da humanidade, a uma formação integral e defende uma formação pragmática baseada na **mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores exclusivamente voltados a resolver demandas específicas da vida cotidiana e do mundo do trabalho**. Ou seja, é a velha noção de formação de mão de obra barata, de apertador de parafuso, mas remodelada para atender a uma sociedade capitalista em crise e que exige maior flexibilidade e sujeição a diferentes tipos de funções e novos padrões de produção. Prioriza-se, assim, a aquisição de saberes fragmentados, supostamente aqueles úteis para a vida cotidiana e, predominantemente, de aprendizagens de caráter comportamental, as quais



são denominadas de “competências para a vida”.

A noção de desenvolvimento de “competências” e “habilidades”, visão pragmática voltada ao mercado se coloca em total oposição a defesa de uma formação integral, científica e crítica; ao direito dos filhos do povo de terem acesso ao conhecimento; ao direito de estudar e aprender. Tal concepção infere diretamente na reestruturação do próprio currículo e conteúdos ensinados na escola

e no próprio papel desta. Tudo isso embrulhado em discursos “moderninhos” e pseudoprogressistas de que a escola “tem que adequar às novas tecnologias”, tem que “se reinventar”, se adequar “às demandas na nova sociedade e do mercado” discurso que algumas forças que ao se colocarem contra o NEM, atuam de fato para a sua desmobilização (na aparência se mantêm contra o NEM, mas que no fundo defendem seus fundamentos), fazem coro.

³ Como, por exemplo, as DCNEM (1998) e os PCNEM (2000).

Aliada a “Pedagogia das competências”, a “Pedagogia do aprender a aprender” é outra base teórica do NEM e da BNCC. De aparência pseudoprogressista, tal perspectiva crítica um espantinho do “ensino tradicional” para apontar não contra as práticas atrasadas da palmatória de décadas anteriores, mas contra os princípios mais básicos do processo de ensino-aprendizagem, contra a aquisição dos conteúdos científicos sistematizados historicamente pela humanidade e contra o próprio trabalho docente.

Para Newton Duarte (2006), a pedagogia do “aprender a aprender” está pautada nos ideais pedagógicos da escola nova, bem como na psicologia genética de Jean Piaget. E ainda, segundo o autor, esta “[...] ganha força justamente no interior do aguçamento do processo de mundialização do capital e de difusão, na América Latina, do modelo econômico, político e ideológico neoliberal e também de seus correspondentes no plano teórico, o pós-modernismo e o pós-estruturalismo” (p.30).”

Dessa forma, essa teoria faz uma crítica ao processo de aquisição de conteúdos, chamando por um desenvolvimento de “competências e habilidades”, focando numa perspectiva empirista que nega o conhecimento sistematizado, e transforma o professor em “dador de aula” retirando seu direito de ensinar e destinando a ele apenas um caráter “orientador”. Tal perspectiva pós-moderna e construtivista está totalmente alinhada com as contrarreformas do NEM e da BNCC e seus ataques como a retirada e diluição de conteúdos científicos, imposição de disciplinas com caráter pragmático e imediatista (projeto de vida, empreendedorismo, formação técnica e profissional e os itinerários no geral), notório saber, etc., violando a perspectiva unitária de formação humana.

Tal concepção que ataca a formação científica está alinhada às medidas de redução das áreas de ciências humanas e sociais e representa um aligeiramento do nível de ensino

e empobrecimento da formação dos jovens da classe trabalhadora que tem na escola muitas vezes o único lugar de aquisição dos conhecimentos básicos para a vida social.

Como defende Saviani, a escola diz respeito ao conhecimento elaborado e não ao conhecimento espontâneo; ao saber sistematizado e não ao saber fragmentado. Como aponta o autor *“Trata-se de explicitar, no Ensino Médio, como as ciências, a química e a física, por exemplo, potências espirituais, saberes eruditos, tornam-se, na produção, potência material”*. Esses estudos proporcionam o desenvolvimento das funções psíquicas superiores para a aprendizagem e elaboração de conceitos complexos. Por meio dos processos educativos, também, na transmissão de conhecimentos científicos, os estudantes assimilam um universo de signos e significações, elaboram conhecimentos científicos, abstratos, desenvolvem o raciocínio lógico e a atenção, **“e podem ir além do entendimento imediato e aparente dos fenômenos”**.

OCUPAR TODAS AS ESCOLAS E UNIVERSIDADES DO PAÍS CONTRA O NEM



É dever dos estudantes e da juventude levantar um poderoso movimento de greve de ocupação de escolas e universidades por todo o país. Urge desencadear uma vigorosa

mobilização em cada escola e em cada sala de aula, desfaldando a bandeira da luta combativa como único caminho para varrer essa contrarreforma para a lata do lixo da história.

Devemos nos apoiar no histórico da luta estudantil combativa que nos aponta que a greve de ocupação é hoje o caminho mais avançado para derrotar o sucateamento

e a destruição de nossas escolas e universidades. Em 2022, a ExNEPe esteve a frente de 13 ocupações. Estas vitoriosas ocupações – na USP-RP, IFSP, UFRJ, UFGD, UEM, UFSC e UFPR - apontam que os estudantes estão dispostos a lutar até as últimas consequências na defesa do ensino público e gratuito.

Os estudantes devem tomar os rumos das escolas em suas mãos, elevando a mobilização e politização dentro das mesmas, impulsionando a participação de pais, mães e de toda a comunidade escolar, para que junto a professores e demais gestores democráticos, possamos dar nosso recado ao MEC e ao governo: o de

que não aceitaremos a destruição do ensino médio nem a privatização de nossas escolas. Defenderemos cada uma delas com unhas e dentes, tendo como horizonte a conquista de uma autêntica gestão democrática onde alunos, professores, funcionários, diretores e coordenadores em conjunto com toda a comunidade tomem as escolas em suas mãos, transformando-as em local de reunião, de estudo, de lazer e cultura, ou seja, numa verdadeira trincheira da luta de classes a serviço do povo.

Nas universidades, a luta contra a privatização e em defesa da gratuidade, da democracia e autonomia universitárias tem como

norte a conquista do co-governo estudantil, fazendo com que os estudantes tenham papel ativo na administração e tomada de decisões acerca do futuro das universidades, colocando-as a serviço dos interesses do povo e da nação.

Para isso, mais do que nunca, é preciso erguer alto a bandeira da combatividade e independência, nos lançarmos decididamente na luta por desencadear uma poderosa onda de ocupação de escolas e universidades Brasil à fora, contra a reforma do novo ensino médio e demais ataques privatistas e em defesa de um ensino público, gratuito, democrático e a serviço do povo!

INSCREVA-SE NO 25º FoNEPe



25º FoNEPe

14, 15 e 16 de julho de 2023

local: UFGD - Dourados/MS

**INSCREVA-SE AGORA
ATRAVÉS DO QR CODE
AO LADO OU
NO LINK ABAIXO**

